



COMUNICADO - 05/11/2015

## “Contribuição Assistencial 2015”

**SINTEC-RS** informa a categoria dos Técnicos Industriais, que a CGTEE lançou indevidamente o desconto referente à Contribuição Assistencial nesse mês de outubro, fazendo o recolhimento de dois dias sobre o salário nominal.

Como a CGTEE se deu conta do erro em relação ao valor descontado de dois dias, resolveu fazer a devolução em folha suplementar até o dia 10/11 do valor referente a um dia de salário.

Diante desse fato a Diretoria do Sindicato entrou em contato com a Direção da empresa, nessa quinta-feira (05/11), solicitando a devolução na íntegra dos descontos realizados, informando que excepcionalmente esse ano, por decisão de Diretoria, o SINTEC-RS **não irá fazer a cobrança dessa contribuição**, porém a diferença referente a um dia de salário, conforme prevê a cláusula do ACT, só deverá ser devolvida a todos os técnicos, no final desse mês.

Salientamos que em todos os acordos coletivos firmados pelo SINTEC-RS a Contribuição Assistencial sempre foi de um dia de trabalho sobre o salário nominal (primeira linha).

Um abraço a todos!

Saudações Sindicais!

DIRETORIA – SINTEC-RS  
Gestão 2014/2017  
Fone/Fax: 3226.1111  
E-mail: [sintec@sintec-rs.com.br](mailto:sintec@sintec-rs.com.br)  
[www.sintec-rs.com.br](http://www.sintec-rs.com.br)